



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 100/2023

PEDRO SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 35 - PR/2023, datado de 22 de setembro, do seguinte teor:

(aditamento ao despacho n.º 23-PR/2022, de 23/03 - Delegação de competências na Vereadora Anabela Tabaçó)

«De acordo com o artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções e pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, na sequência dos meus despachos n.º 50-PR/2021, de 25 de outubro, n.º 21-PR/2022, de 21 de março e n.º 21-PR/2023, de 5 de junho, pelos quais procedi à distribuição de funções nos vereadores e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2023, publicitada pelo Edital n.º 89/2023, de 16 de agosto de 2023, de delegação de competências no Presidente da Câmara e de acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), **subdelego na vereadora Anabela Marques Tabaçó, a seguinte competência:**

- Declarar as caducidades previstas no artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), nos termos do seu n.º 5, com exceção das relativas aos loteamentos;



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade em todos os atos administrativos em que faça uso dos poderes conferidos no presente despacho.

O presente Despacho produz os seus efeitos a partir da presente data, no âmbito das competências que ora lhes são delegadas.

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 2 de outubro de 2023»

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes